

**COMPANHIA ENERGÉTICA SINOP S.A.**

Companhia Aberta  
CNPJ/ME nº 19.527.586/0001-75  
Código CVM nº 02415-5  
NIRE: 51.3.0001387-8

**COMUNICADO AO MERCADO**

**COMPANHIA ENERGÉTICA SINOP S.A.** (“Companhia” ou “Sinop Energia”), sociedade anônima, com sede na Cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, na Avenida das Sibipirunas, nº 3.662, Setor Comercial, CEP 78550-262, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE 51.3.0001387-8, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 19.527.586/0001-75, registrada na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) como companhia aberta sob o código nº 02415-5, em continuidade ao Comunicado ao Mercado divulgado em 23 de março de 2020, comunica ao mercado em geral que a Sinop Energia recebeu o Parecer Técnico nº 133582 / CLEIA / SUIMIS / 2020 datado de 1º de abril de 2020 (“Parecer Técnico”) da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso (“SEMA-MT”).

O Parecer Técnico é favorável ao retorno imediato das atividades de geração e transmissão de energia elétrica, sujeita a condicionantes específicas propostas no Parecer Técnico, inclusive à apresentação pela Companhia, dentro de 60 (sessenta) dias contados da data do Parecer Técnico, de documento que comprove a adequação dos procedimentos da operação requeridos no Ofício de Pendências nº 152290/CLEIA/SUIMIS/2020, emitido pela SEMA-MT em 27 de março de 2020. A Companhia informa que está tomando todas as medidas cabíveis para o pleno atendimento às condicionantes do Parecer Técnico.

A Companhia informa, ainda, que a Operação Comercial da Usina Hidrelétrica Sinop foi retomada na data de 02 de abril de 2020.

Por fim, a Sinop Energia reitera seu compromisso de manter os acionistas e o mercado em geral informados acerca do andamento deste e de qualquer outro assunto de interesse.

Sinop, MT, 3 de abril de 2020.



**Vera Rett**  
Diretora Administrativo Financeiro e de  
Relação com Investidores